



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**MATÉRIA RECEBIDA Nº 319/2021**

**Ofício 923/2021**  
**Ibitinga, 20 de julho de 2021.**

**Assunto: Responde requerimento 390/2021, do ilustre vereador Ricardo Prado, onde requer informações a Senhora Prefeita Municipal e também aos setores responsáveis sobre as Políticas Públicas existentes em nossa cidade.**

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 390/2021 (Protocolo 1741/2021), **requer informações a Senhora Prefeita Municipal e também aos setores responsáveis sobre as Políticas Públicas existentes em nossa cidade.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
**Prefeita Municipal**

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Ibitinga, 01 de Julho de 2021.

## Ofício Nº 087/2021

**Assunto: Resposta do Requerimento nº 390/2021 de autoria do nobre Vereador Ricardo Prado.**

A Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Ibitinga, através de sua Secretária, vem por meio deste, informar sobre o requerimento nº 390/2021 referente a informação sobre Políticas Públicas de nosso município.

### **Políticas Públicas na área da Assistência Social**

- Políticas Públicas são conjuntos de programas, ações e decisões tomadas pelos governos (Nacionais, Estaduais ou Municipais) com a participação, direta ou indireta, de entes públicos ou privados que visam assegurar determinado direito de cidadania para vários grupos da sociedade ou para determinado segmento social, cultural, étnico ou econômico.

- A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), visando a garantia de direitos, vem a normatizar a constituição de Conselhos Nacionais, Estaduais e Municipais, desta forma, em nosso município vem a ser vinculado os seguintes:

- \* Conselho Municipal da Assistência Social;
- \* Conselho Municipal da Criança e Adolescente;
- \* Conselho Municipal do Idoso;
- \* Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência;
- \* Conselho Tutelar.

- Na Política Pública da Assistência Social do município de Ibitinga/SP, vem a oferecer os seguintes equipamentos Públicos:

\* **Secretaria de Desenvolvimento Social:** é uma unidade pública da política pública e oferta:-

**Cestas Básicas:** Benefício eventual/emergencial com fornecimento de cesta básica para famílias ou pessoas em situação de vulnerabilidade social é por critérios técnicos avaliados e acompanhados por Assistentes Sociais da equipe da Secretária de Desenvolvimento Social.-

**Leite em Pó (Nutriente alimentar):** Benefício para crianças de 06 meses a 3 anos para famílias ou pessoas em situação de vulnerabilidade social é por critérios técnicos avaliados e acompanhados por Assistentes Sociais da equipe da Secretária de Desenvolvimento Social.-

**Auxílio Funeral:** é um benefício eventual/emergencial para famílias ou pessoas em situação de vulnerabilidade social é por critérios técnicos avaliados e acompanhados por Assistentes Sociais da equipe da Secretária de Desenvolvimento Social.

**Passagem:** é um benefício para pessoas em situação de rua, entres outros para regresso ao meio familiar.

**Cadastro Único:** Cadastro Único para Programas Sociais ou CadÚnico é um instrumento de coleta de dados e informações que objetiva identificar todas as famílias de baixa renda existentes no país para fins de inclusão em programas de assistência social e redistribuição de renda. Abaixo está a relação dos principais programas federais usuários do Cadastro Único, cada um com hiperlink para mais informações.





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**Obs.:** A inclusão prévia no Cadastro Único é condição para participar de alguns dos programas listados abaixo:

- Programa Bolsa Família / BPC Programa de Prestação Continuada
- Tarifa Social de Energia Elétrica / Programa Minha Casa Minha Vida
- Carteira Do Idoso / Aposentadoria para Pessoas de Baixa Renda
- Telefone Popular / Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição em Concursos Públicos
- Carta Social / Serviços Assistenciais
- Programa Brasil Alfabetizado / PETI Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
- Identidade Jovem - ID Joven / ENEN

\* **Cras – Centro de Referência da Assistência Social:** é uma unidade responsável pela oferta de serviços de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social, nas áreas de vulnerabilidade e risco social. Oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). No **Cras**, os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. No **Cras** hoje é ofertados oficinas para os Grupos de Convivências na faixa etária de 4 a 8 anos; 9 a 12 anos; 13 a 17 anos e idosos.

\* **Creas – Centro Especializado da Assistência Social:** é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e o Serviço Especializado em Abordagem Social.

\* **Centro Dia do Idoso:** é uma unidade pública destinada ao atendimento especializado a pessoas idosas e a pessoas com deficiência que tenham algum grau de dependência I e II de cuidados. Busca-se evitar o isolamento social, o abandono e a necessidade de acolhimento.

\* **Albergue Municipal:** Lugar de abrigo para pessoas em situação de rua. Funcionamento noturno.

\* **Conselho Tutelar:** é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Atende adolescentes em situação de vulnerabilidade ou de risco é a função elementar do Conselho Tutelar, independentemente do horário, do local e do lugar, seja em espaço público, seja em ambiente privado.

## Entidades do Terceiro Setor vinculados a Assistência Social do Município de Ibitinga:

**S.O.S- Serviço de Obras Sociais:** Atende crianças e adolescentes em contra turno na faixa etária de 6 a 17 anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





**CRIARTE- Centro de Recuperação Inserção Adolescente ao Trabalho:** Atende crianças e adolescentes em contra turno na faixa etária de 6 a 17 anos;

**PROJETO CRIANÇA FELIZ:** Associação Cristã de Proteção à Criança, é uma entidade sem fins lucrativos, criada de acordo com as leis do país, com a finalidade de amparar crianças em situação de risco ou com violação de direitos.

**LAR SÃO VICENTE DE PAULA:** é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) com capacidade para atendimento de 40 idosos, tendo como público alvo: pessoas de ambos os sexos e maiores de 60 (sessenta) anos, em situação de abandono familiar e/ou vulnerabilidade e risco social, fornecendo serviços de necessidade básica do ser humano, como: moradia, alimentação, saúde, lazer e recreação. Atualmente, atendemos pessoas com diferentes graus de dependência (I, II, III), necessitando assim de cuidados específicos.

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:** é uma associação em que, além de pais e amigos dos excepcionais, toda a comunidade se une para prevenir e tratar a deficiência e promover o bem estar e desenvolvimento da pessoa com deficiência. Essa mobilização social presta serviços de educação, saúde e assistência social a quem deles necessita, constituindo uma rede de promoção e defesa de direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Sem mais para o momento e a disposição para posteriores esclarecimentos,

**Renata Gisele de Oliveira Jacob**  
**Secretária de Desenvolvimento Social**

Ilma. Sr<sup>ª</sup>.

**Cristina Maria Kalil Arantes**

**Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga**





## NOTA TÉCNICA nº 05/2021 - Secretaria de Esporte e Lazer

Assunto: Requer informações a Senhora Prefeita Municipal e também aos setores responsáveis sobre as políticas públicas existentes em nossa cidade.

Requerimento Legislativo nº 390/2021.

Interessado: Vereador Ricardo Prado.

Excelentíssima Sra. Presidente,

Em atenção ao requerimento legislativo nº 390/2021 de autoria do Vereador Ricardo Prado, este secretário tem a informar que:

- 1) Informo que os programas da Secretaria de Esporte e Lazer que estão a serviço da população estão relacionados abaixo:

ATIVIDADES	LOCAL	OBJETIVO
Programa Academia ao Ar Livre e Academia Municipal	Academia Municipal, Pista de Atletismo e Academia ao ar livre do Nicolão	Monitoramento e instrução de Educadores Físicos ao público em geral
Programa Recreando no Esporte	Nicolão	Atividades lúdicas esportivas para crianças de 04 a 06 anos
Programa Vivendo a Melhor Idade	Nicolão	Atividades específicas para pessoas acima de 60 anos
Programa Atleta do Futuro	Nicolão	Atividades esportivas para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos
Programa Esporte em Ação	CAPS - AD, Lar São Vicente de Paulo e Centro dia do Idoso	Atividades físicas desenvolvidas ao público específico, em seu local de convivência
Programa Vida Ativa	Pavilhão Permanente de Exposições	Aulas de Ginástica, Treinamento Funcional e Alongamento
Programa Esporte para Todos	Espaços esportivos do município (Nova Ibitinga, Santo Expedito, Bancários, Ângelo de Rosa, Vila Maria e Cambaratiba)	Aulas de futebol, futsal, voleibol e ginástica
Hidroginástica	Academia Tribo do Movimento	Aulas gratuitas de hidroginástica, destinada a pessoas acima de 60 anos
Chamamento Público 11/2019	Realização atividades físicas nos espaços esportivos municipais	Parceria com a ONG Esporte do Bem em áreas de vulnerabilidade social





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Coloco-me a disposição para mais esclarecimentos que eventualmente sejam necessários.

Ibitinga, 14 de julho de 2021.

OSMAR MARGADONA JÚNIOR  
Secretário de Esporte e Lazer

MATÉRIA RECEBIDA Nº 3.19/2021 - Protocolo nº 2097/2021 recebido em 20/07/2021 17:03:19 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalil Arantes  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirmit\\_assinatura](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirmit_assinatura) e informe o código F75E-ECF0-6463-9DA5.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
[www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício SME nº 159/2021  
Ibitinga, 14 de julho de 2021

Assunto: Resposta ao Legislativo  
Requerimento CM nº 390/2021  
Vereador: Ricardo Prado

Exma. Sra.  
Cristina Maria Kalil Arantes  
Prefeita da Estância Turística de Ibitinga

Em atendimento ao Requerimento Legislativo nº 390/2021, de autoria do Vereador Ricardo Prado no qual indaga quais as políticas públicas existentes no município que contemplem crianças, adolescentes, idosos e moradores de rua, temos a informar que:

As políticas públicas em educação, são práticas governamentais que garantem o acesso e permanência das crianças e jovens nas escolas, com ensino de qualidade, assim como para os adultos que não tiveram acesso na idade própria.

O município de Ibitinga, além de oferecer a Educação Básica, desde a Creche (6 meses), oferece também o EJA (Educação de Jovens e Adultos), transporte escolar, merenda balanceada com cardápio montado por nutricionista, programa de combate à evasão junto ao Conselho Tutelar e Ministério Público, adesão aos Programas Federais, como do Livro Didático, PDDE, Programa Caminho da Escola, PNAE, entre outros.

A Secretaria Municipal de Educação, dentro da sua área de atuação não possui políticas públicas específicas para mulheres, idosos e moradores de rua, uma vez que seu campo de atuação não abrange essas áreas.

Sendo o que temos a comunicar para o momento, subscrevo-me.

Claudenice Xavier Borali

Secretária Municipal da Educação de Ibitinga/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



